



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

PORTARIA Nº. 0427, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 103, inciso IX, combinado com o Art. 103 § 2º e Art. 112 da Lei Municipal nº 2.546/2018 e suas alterações, especialmente atendendo ao requerimento, em anexo;

C O N C E D E

À servidora pública municipal **TAINA BIONDO**, matrícula nº **4946**, no exercício do cargo em comissão de Assessor de Secretário, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, **120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade**, a contar de 07 de junho de 2025 até 04 de outubro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 09 dias do mês de junho de 2025.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Em 9 de junho de 2025.

PAULO JOSSELINO FARIAS

Secretário Municipal de Administração
e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável